



PROCESSO Nº 1338/14

PROCOLO Nº 11.851.562-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 02/15

APROVADO EM 24/03/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica –  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais concomitante  
ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração no Plano de  
Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 332/12, de 09/05/12.

RELATOR: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1449/14 -SUED/SEED de 11/12/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 27/03/13, de interesse do Colégio Opet – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 332/12, de 09/05/12.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1929/12, de 28/03/12, pelo prazo de 05 anos, a partir da data de publicação do DOE, de 17/04/12 a 17/04/17.

O Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 3388/12, de 01/06/12, pelo prazo de 18 meses, a partir de 25/06/12 a 25/12/13.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Eletrotécnica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Regime de funcionamento: matutino – 08:00h às 12:00h,  
vespertino – 13:00h às 17:30h e noturno – 19:00h às 22:00h



PROCESSO N° 1338/14

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1200 horas

Período de integralização do curso: mínimo 18 meses e máximo 05 anos

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estar na 2º série do Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

## 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletrotécnica detém conhecimentos científicos e tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

## 1.3 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO		COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL			
MUNICÍPIO	Curitiba	NRE-NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO		Curitiba	
CURSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA				
FORMA	Subseqüente/Concomitante	ANO DE IMPLANTAÇÃO		2013	
TURNO	Manhã – Tarde – Noite	CARGA HORÁRIA			1200 horas
MÓDULO	20	ORGANIZAÇÃO			Semestral
MÓDULO	DISCIPLINA	C/H TOTAL	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	
MÓDULO I	Fundamentos de Administração e Economia	80h ✓	-	80h	
	Comunicação Empresarial	40h ✓	-	40	
	Informática Empresarial	40h ✓	40h	-	
	Eletricidade Experimental	80h ✓	80h	-	
	Segurança e Saúde Ocupacional	80h ✓	20h	60h	
	Desenho Técnico	80h ✓	80h	-	
	<b>Total</b>	<b>400 h</b>	<b>220h</b>	<b>180h</b>	
MÓDULO II	Fundamentos da Eletromecânica	80h ✓	40h	40h	
	Medidas e Circuitos Elétricos	80h ✓	40h	40h	
	Eletrotécnica	80h ✓	-	40h	
	Inversor de Frequência	40h ✓	80h	-	
	Instalações Elétricas	80h ✓	80h	-	
	Legislação Empresarial e Código do Direito Consumidor	40h ✓	-	40h	
	<b>TOTAL</b>	<b>400 h</b>	<b>240h</b>	<b>160h</b>	
MÓDULO III	Máquinas Elétricas	80h ✓	80h	-	
	Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	40h ✓	-	40h	
	Metrologia	80h ✓	80h	-	
	Sistemas Hidro-Pneumáticos	40h ✓	-	40h	
	Controladores Lógicos Programáveis (CLP)	40h ✓	-	40h	
	Projetos de Instalações Elétricas	40h ✓	40h	-	
	Eletrônica Industrial	80h ✓	40h	40h	
	<b>TOTAL</b>	<b>400h</b>	<b>240h</b>	<b>160h</b>	
<b>TOTAL GERAL DA MATRIZ CURRICULAR</b>		<b>1.200h</b>	<b>700h</b>	<b>500h</b>	



PROCESSO N° 1338/14

#### 1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Eletrotécnica.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação técnica e convênio com:

- Dex Engenharia e Consultoria Ltda
- Gauss Indústria e Comércio Ltda
- G2MB – Distribuição e Varejo de Ferragens e Ferramentas Ltda
- Renley Engenharia e Empreendedorismo Ltda

Os termos de cooperação técnica e convênios estão anexados à fl. 167 à fl.174.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

<b>Curso:</b>	<b>Técnico em Eletrotécnica</b>			
<b>Turno (s):</b>	<b>MANHÃ/TARDE/NOITE</b>			
<b>Forma:</b>	<b>Subsequente</b>			
<b>Ano</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Reprovados</b>	<b>Concluintes</b>
2012-2	08	02	00	06
2013-1	35	08	04	23
2013-2	23	05	04	14
2014-1	14	-	-	A concluir

#### 1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- André da Silva Gomes	- Graduado em Engenharia Industrial Elétrica	- Coordenador do Curso

#### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n° 233/14, de 13/08/14, NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia, Fernanda Gisely Matsuda, bacharel em Psicologia e como perita Isabel Schwabe Duarte, graduada em Engenharia, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 1338/14

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 357/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso e alteração no Plano de Curso.

### **1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer nº 332/12, de 09/05/12.**

#### **Regime de Funcionamento:**

Manhã (horário: 08:00h às 11:30h)

Tarde (horário: 13:00h às 17:30h)

Noite (horário: 19:00h às 22:30h)

**Número de vagas:** 40 vagas por turma e turno

#### **Requisitos de acesso:**

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou estar regularmente matriculado no segundo semestre da segunda série do Ensino Médio.

#### **Perfil**

O Técnico em Eletrotécnica está apto a instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos e instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações; atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas; aplicar medidas para o uso eficiente de energia elétrica e de fontes energéticas alternativas; participar no projeto e instalação de sistemas de acionamentos elétricos e executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.



PROCESSO N° 1338/14

### Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO		COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - SEDE		
MUNICÍPIO	Curitiba	NRE - NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO		Curitiba
CURSO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
FORMA	Subsequente/Concomitante	ANO DE IMPLANTAÇÃO	2013	
TURNO	Manhã – Tarde – Noite	CARGA HORÁRIA	1200 horas	
MÓDULO	20	ORGANIZAÇÃO	Semestral	
MÓDULO	DISCIPLINA	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
MÓDULO I	Comunicação Empresarial	20h	20h	40h
	Desenho Técnico	40h	40h	80h
	Eletricidade Experimental	50h	30h	80h
	Fundamentos de Administração e Economia	60h	20h	80h
	Informática Empresarial	20h	20h	40h
	Segurança e Saúde Ocupacional	60h	20h	80h
	<b>Total do Módulo</b>	<b>250 h</b>	<b>150h</b>	<b>400h</b>
MÓDULO II	Eletrotécnica	50h	30h	80h
	Fundamentos da Eletromecânica	40h	40h	80h
	Instalações Elétricas	40h	40h	80h
	Inversor de Frequência	10h	30h	40h
	Legislação Empresarial e Código do Direito Consumidor	20h	20h	40h
	Medidas e Circuitos Elétricos	50h	30h	80h
	<b>Total do Módulo</b>	<b>210 h</b>	<b>190h</b>	<b>400h</b>
MÓDULO III	Controladores Lógicos Programáveis (CLP)	20h	20h	40h
	Desenho Auxiliado por Computador (CAD)	10h	30h	40h
	Eletrônica Industrial	40h	40h	80h
	Máquinas Elétricas	40h	40h	80h
	Metrologia	40h	40h	80h
	Projetos de Instalações Elétricas	20h	20h	40h
	Sistemas Hidráulicos Pneumáticos	20h	20h	40h
		<b>Total do Módulo</b>	<b>190h</b>	<b>210h</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>650h</b>	<b>550h</b>	<b>1200h</b>

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 332/12, de 09/05/12.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui a infraestrutura adequada ao Plano de Curso. Dispõe de laboratórios específicos do curso, biblioteca e acessibilidade aos educandos com deficiência.



PROCESSO N° 1338/14

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 40 vagas, presencial, do Colégio Opet – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, desde 25/06/12 e por mais 05 anos contados a partir de 25/12/13 a 25/12/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06, n° 02/10 e 01/13 - CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação n° 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1338/14

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE